



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
000576 - INSTITUTO DE BIOLOGIA
000578 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL
000580 - DEP BIOLOGIA CELULAR MOLECULAR
000583 - DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA
000585 - DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA
000588 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
		MEDICINA DO TRABALHO
		MEDICINA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	
CPF	
Responsável pelo local avaliado	
Nome	
CPF	

Avaliação					
Número	26236-000.088/2023	Data da Avaliação	01/01/2020	Situação	Ativa
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	PEDIDO DA CHEFIA IMEDIATA				

Endereço dos Locais Avaliado

LABORATÓRIO DE VIROLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA MARINHA			
Logradouro	Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis		
Número	S/N	Complemento	Bloco M
CEP	24210-201	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	O Laboratório de Virologia Molecular e Biotecnologia Marinha faz parte do Instituto de Biologia e está localizado nas salas 307 e 306, bloco M Campus Gragoatá. Esse laboratório é subdividido em duas salas, revestidas com piso lavável, bancadas de granito, pia, refrigeração central e iluminação adequada. A sala 306 é destinada a cultura de células sendo esta subdividida em duas áreas NB2 e NB3 dependendo do vírus que será manipulado, as áreas são separadas por duas portas, sendo que uma das portas só abre quando a outra está fechada, a sala NB3 possui sistema de ar independente com ventilação unidirecional e exaustão com tratamento adequado. Na área NB2 são manipulados os vírus ZIKA, Dengue, Herpes Simples Tipo 1 e Herpes Simples Tipo 2. Também são manipuladas no laboratório amostras biológicas (sangue e tecidos) de animais infectados e não infectados por vírus oriundos do Biotério Experimental do EGB. Na área NB3 são manipulados os vírus Sars-Cov-2, Chikungunya e HIV. Amostras (saliva, sangue e swab) de pacientes com suspeita e com diagnóstico confirmado para COVID-19 são manipuladas no NB3. As atividades desenvolvidas envolvem cultivo, isolamento e propagação viral. A Sala 307 é destinada a coleta de material biológico, preparo de reagentes (Ex: acrilamida, bis-acrilamida, TEMED, brometo de etídio, persulfato de amônio) e também onde estão localizados os equipamentos de biologia molecular como o equipamento para realização de PCR. Durante a visita técnica foi constatada predominância de exposição ao risco biológico. Atividades/cargos expostos ao risco biológico que fazem jus ao adicional de insalubridade em grau médio: professor, biólogo, técnico e auxiliar de laboratório.		

LABORATÓRIO DE IMUNOVIROLOGIA E PATOLOGIA EXPERIMENTAL			
Logradouro	Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis		
Número	S/N	Complemento	Bloco M
CEP	24210-201	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	Os Laboratórios de Imunovirologia e Patologia Experimental fazem parte do Instituto de Biologia e estão localizados na sala 522, bloco M, Campus Gragoatá. As salas são revestidas com piso lavável, bancadas de granito, pia, refrigeração central e iluminação adequada. A sala 522 é subdividida em 5 salas, sendo as salas 522A, 522E e 522B gabinetes e as salas 522D e 522C laboratórios. Pertencendo ao Laboratório de Imunovirologia as salas 522D e 522E e ao Laboratório de Patologia Experimental as salas 522B e 522C. No laboratório de Imunovirologia (522D) são realizadas as atividades de cultivo de células, isolamento e propagação viral. Nesse laboratório são manipulados os vírus ZIKA, Dengue, Herpes Simplex Tipo 1 e Herpes Simplex Tipo 2. Também são manipuladas amostras biológicas (sangue e tecidos) de animais infectados e não infectados por vírus oriundos do Biotério Experimental do EGB. Além disso, são produzidos químicos como formalina, corantes cristal violeta e azul de Trypan, Meio Dulbecco MEM (DMEM). Na sala 522 também são processados os tecidos para confecção de lâminas histológicas e em seu processamento são utilizados xilol PA, álcool e parafina. Durante a visita técnica foi constatada predominância de exposição ao risco biológico. Atividades/cargos expostos ao risco biológico que fazem jus ao adicional de insalubridade em grau médio: professor, biólogo, técnico e auxiliar de laboratório.		

Laudo	
Base Legal	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	05 - INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022
Tipo de laudo	Atividade
Descrição técnica	Nos laboratórios descritos neste laudo, são realizadas atividades por docentes (e, quando disponíveis na força de trabalho, técnicos, auxiliares de laboratório e biólogos) que implicam contato com animais de laboratório e materiais contaminados com agentes biológicos, cuja avaliação qualitativa enseja caracterização de insalubridade em grau médio, de acordo com a legislação específica vigente (desde que as atividades sejam desempenhadas de modo habitual e permanente, conforme definição prevista na IN 15/2022)
Quais Atividades	Docentes em atividades práticas e de pesquisa, técnico de laboratório e biólogo.
Cargos	
Grupo Cargo	Cargo
PLANO DE CARREIRA DOS	BIOLOGO

CARGOS TAE-IFE	
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TECNICO DE LABORATORIO AREA
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	AUXILIAR DE LABORATORIO
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR -VISITANTE
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-TEMPORARIO

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
BIOLOGICO	LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA E HISTOPATOLOGIA, LABORATÓRIOS P/ PREPARO DE SORO, VACINAS E OUTROS PRODUTOS, VIRUS		Qualitativo				
Outras Informações	Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos e laboratórios de análise clínica e histopatologia, conforme anexo 14 da NR15 do MTE.						

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	Adotar medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA e Ministério do Trabalho Adotar programa de monitoramento e controle de riscos ambientais. Manter controle sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc em lugares adequados. Utilizar os EPIs adequados às práticas realizadas nos laboratórios (luvas de nitrila, óculos de proteção e/ou máscaras específicas para o tipo de procedimento). Fazer uso adequado das capelas de exaustão.
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 27 de Julho de 2023

JULIANA ZANARDI SIMOES
MEDICINA DO TRABALHO

JULIA DEMONTE BOHRER FERRAZ
MEDICINA DO TRABALHO